
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 18/09/23
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório), do Museu da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposições de arte para a exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório) no espaço de “Exposições Temporárias” do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante/ Local da Exposição:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:



- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instancias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Buscando proporcionar autonomia a todos os visitantes e dado que a acessibilidade é um direito previsto em leis, normativas e decretos, garantindo aos indivíduos seus direitos de cidadania e participação social, deverá ser realizado projeto de acessibilidade da próxima Exposição Temporária do Museu da Língua Portuguesa em consonância com os projetos curatoriais e expográfico;
- Reuniões com a equipe curatorial, expográfica, de produção e educativo;
- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Entrega de projeto básico de acessibilidade, para aprovação do Museu da Língua Portuguesa;
- O projeto de acessibilidade deve conter elementos que objetivam promover o acesso de pessoas com deficiência e demais visitantes aos conteúdos presentes na Exposição. Será composto por elementos de localização e sinalização, de comunicação, de mediação e de mobilidade.
- Entrega de projeto executivo de acessibilidade, com memorial descritivo de materiais a serem utilizados e especificações necessárias à construção dos objetos táteis e multissensoriais e orientações;
- Orientação para confecção e acompanhamento da entrega dos conteúdos acessíveis;
- Acompanhamento da implantação dos conteúdos acessíveis na exposição.

2.1. CRONOGRAMA:

- 20 de outubro de 2023 – 1º entrega expografia
- 30 de outubro de 2023 - entrega final curadoria
- 20 de novembro de 2023 entrega final expografia
- 1 de abril 2024 - início montagem cenográfica

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 18/09/23
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório), do Museu da Língua Portuguesa		

- 08 de maio de 2024 início montagem fina e instalação de AV e Luz
- 15 a 20 de maio de 2024 afinação de luz de AV
- 25 de maio 2024 - abertura
- 01 a 05 de fevereiro 2025 - desmontagem
- As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção.

3. BRIEFING DA EXPOSIÇÃO:

A exposição "Línguas Africanas: falares afro-brasileiros" (título provisório) promoverá um conjunto de ações de natureza cultural e educacional relativas à temática das línguas afro-brasileiras. A exposição terá curadoria de Tiganá Santana, músico, doutor em Filosofia, curador, pesquisador, professor e tradutor. Tiganá estudou as estruturas linguísticas dos idiomas kimbundu e kikongo, faladas em Angola e no Congo. Na assistência de curadoria teremos Horrana de Kássia Santoz, que é arte-educadora, mediadora, artista e curadora. Além disso, integrarão a equipe curatorial como consultores especiais Yeda Pessoa de Castro doutora em Línguas Africanas pela Universidade Nacional do Zaire e Nataniel Ngomane - Professor de Literatura Comparada e Metodologias de Investigação na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), em Maputo, Moçambique.

A exposição ocupará o espaço de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa, e contará com programação educativo-cultural gratuita relacionada ao tema. Pretende-se apresentar aos visitantes um panorama da origem, riqueza, beleza e influência das línguas africanas no português falado no Brasil. Para tanto, a exposição combinará diferentes recursos tecnológicos e audiovisuais em sua narrativa expográfica, tais como: filmes, áudios, iconografias, textos e instalações interativas, que convidarão o visitante a interagir afetiva e intelectualmente com o conteúdo exposto.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.



5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será entre outubro de 2023 até a montagem completa da exposição, prevista os meses de abril e maio de 2024, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade.

A desmontagem da exposição será agendada no segundo primeiro semestre de 2025, data em definição. Esses prazos poderão ser prorrogados ou alterados pelo CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 18/09/23
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório), do Museu da Língua Portuguesa		

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de *serviços de acessibilidade* em pelo menos três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.
- As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br , **até às 23h do dia 27/09/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 18/09/23
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório), do Museu da Língua Portuguesa		

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. PAGAMENTO

10.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

10.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.